



**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/CBMMG Nº0370 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/ SIAFI-MG – Unidade Executora 1320139 SES/CBMMG - unidade orçamentária 4291.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 043/2021, celebrado entre a SES-MG e o CBMMG, publicado em 02/10/2021, visando o custeio do Suporte Aéreo Avançado de Vida do Estado de Minas Gerais (SAAV/MG), na execução dos atendimentos aéreos de urgências e emergências nos transportes pré-hospitalares, busca e salvamento regulados pela saúde que viabilizam o atendimento pré-hospitalar (regulados pela Central de Regulação Médica de Urgência), transportes inter-hospitalares, de órgãos e tecidos para transplantes, apoio à Força Estadual de Saúde em casos de catástrofe no território mineiro e em casos excepcionais quando acionados pelo Dirigente Máximo da SES-MG, em conformidade com as políticas de saúde adotadas no âmbito da SES-MG e Ministério da Saúde e o disposto no Anexo I, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor: R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) do orçamento do FES/SES, nos termos previstos no referido Termo; e

- o Ofício CBMMG/BOA n.º. 1472/2021, datado de 05 de outubro de 2021, do Batalhão de Operações Aéreas – BOA, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 043/2021;

**RESOLVEM:**

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320139/unidade orçamentária 4291:

I – ordenação de despesas:

a) Ordenador de Despesas Titular: Major Fábio Alves Dias, N. BM: 128.401-7, CPF: 078.670.417-96;

b) Ordenador de Despesas Suplente: Major Luciano de Matos Campos, N. BM: 128.437-1, CPF: 812.213.476-91; e

II – responsabilidade técnica:

a) Responsável Técnico Titular: Capitão Marcus Vinicius Barbosa Mello Alvim, N. BM: 136.873-7, CPF: 082.295.236-06;

b) Responsável Técnico Suplente: 1º Tenente Carlos Alberto Ramos Estanislau, N. BM: 160.347-1, CPF: 068.066.396-74.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 043/2021, celebrado entre a SES-MG e o CBMMG, publicado em 02/10/2021, que prevê a disponibilização de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) do orçamento do FES/SES, visando o custeio do Suporte Aéreo Avançado de Vida do Estado de Minas Gerais (SAAV/MG), na execução dos atendimentos aéreos de urgências e emergências nos transportes pré-hospitalares, busca e salvamento regulados pela saúde que viabilizam o atendimento pré-hospitalar (regulados pela Central de Regulação Médica de Urgência), transportes inter-hospitalares, de órgãos e tecidos para transplantes, apoio à Força Estadual de Saúde em casos de catástrofe no território mineiro e em casos excepcionais quando acionados pelo Dirigente Máximo da SES-MG, em conformidade com as políticas de saúde adotadas no âmbito da SES-MG e Ministério da Saúde e o disposto no Anexo I.

Art. 3º – É responsabilidade do CBMMG a imediata comunicação à SES do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de Outubro de 2021.



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR**

**Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais**

**CEL. EDGARD ESTEVO DA SILVA**

**Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais**